SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
28 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.794

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
DECRETOS SIMPLES 5
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 11

LICITAÇÕES 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13

CONTRATOS 13
CASA CIVIL - CC 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONVÊNIOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 23

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.608 de 27 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.608/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.600.3	4.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.600.3	2.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3		4.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	2.600.3		2.000.000,00
	SUB-TOTAL			**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**6.000.000,00**	**6.000.000,00**

DECRETO Nº 38.609 de 27 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.022.000,00 (Hum milhão e vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.609/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.126.0014.250210	4.4.90.52	1.501.1	172.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.501.1		172.000,00
	SUB-TOTAL			**172.000,00**	**172.000,00**
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.500.1	850.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.500.1		850.000,00
	SUB-TOTAL			**850.000,00**	**850.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.022.000,00**	**1.022.000,00**

DECRETO Nº 38.610 de 27 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 36.863.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.610/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.600.3	1.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.600.3	2.810.000,00	
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.600.3	3.500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	2.600.3	6.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.600.3	18.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.600.3	5.433.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3		6.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	2.600.3		5.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3		6.943.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	2.600.3		2.800.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	2.600.3		8.000.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	2.600.3		2.000.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.30	2.600.3		6.000.000,00
	SUB-TOTAL			**36.743.000,00**	**36.743.000,00**
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.40	1.660.3	120.000,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.40	1.660.3		120.000,00
	SUB-TOTAL			**120.000,00**	**120.000,00**
	TOTAL GERAL			**36.863.000,00**	**36.863.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.611 de 27 de maio de 2024

Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 084 de 22 de dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL- SECIS

Art. 2º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, com a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM, bem como formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de proteção e defesa dos animais no Município de Salvador, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgão Colegiado:
a) Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM;
b) Conselho Municipal de Resiliência - CORE;
c) Conselho Soteropolitano de Proteção e Defesa Civil;
d) Conselho Municipal de Bem-Estar, Proteção e Defesa dos Animais.

II - Unidades Administrativas:
a) Gabinete do Secretário:
1. Subsecretaria:
1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
2. Ouvidoria.
3. Diretoria de Gestão do SAVAM:
3.1. Coordenadoria de Unidades de Conservação;
3.2. Coordenadoria de Áreas de Valor Urbano - Ambiental:
3.2.1. Setor de Acervo Científico.
3.3. Coordenadoria de Arborização e Paisagismo:
3.3.1. Setor de Operação, Inspeção e Monitoramento de Praças e Áreas Verdes.
3.4. Coordenadoria de Gestão do Jardim Botânico.
4. Diretoria de Resiliência:
4.1. Assessoria Especial para a Resiliência;
4.2. Gerência Executiva das Ações para a Resiliência.
5. Defesa Civil de Salvador.
6. Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal:
6.1. Coordenadoria de Promoção à Saúde Animal.
7. Coordenadoria Administrativa:
7.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
7.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
7.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
7.4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.

Parágrafo único. Os Órgãos Colegiados e a Defesa Civil de Salvador - CODESAL, mencionados neste artigo, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é vinculado tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Município e, administrativamente, à SEMGE.

Art. 5º Ficam impedidas novas nomeações para ocupar Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos em Comissão, integrante do Anexo I deste Decreto, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os cargos em Comissão e Funções de Confiança da estrutura organizacional da SECIS, distribuídos nos anexos I e II deste Decreto, nos termos seguintes.

I - ficam suprimidas as seguintes Funções de Confiança:

a) 03 (três) Supervisor, Grau 63, sendo 01 da Subsecretaria e 02 da Coordenadoria de Arborização e Paisagismo;

b) 01 (um) Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Gestão do SAVAM;

c) 02 (dois) Secretário Administrativo, Grau 61, sendo 01 (um) do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira e 01 (um) do Núcleo de Tecnologia da Informação.

II - ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão:

a) 01 (um) Coordenador I, Grau 54, na Coordenadoria de Gestão do Jardim Botânico;

b) 01 (um) Assessor do Secretário I, Grau 54, na Subsecretaria.

Parágrafo único. As transformações previstas neste artigo não implicam em incremento de despesa, considerando, para tanto, as supressões de que trata o inciso I do caput deste artigo, conforme disposto no Anexo III deste Decreto.

Art. 7º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma de que tratam este decreto, são os constantes nos anexos I, II e IV.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 9º Ficam revogados o Capítulo VI e os anexos XI e XII do Decreto nº 33.432, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e

Proteção Animal, em exercício

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário do Município	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	04	Diretor Geral	Diretoria de Gestão do SAVAM
			Diretoria de Resiliência
			Defesa Civil de Salvador
			Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal
57	02	Assessor Especial III	Subsecretaria
			Assessoria Especial para a Resiliência
	03	* Assessor Especial da Política Ambiental	Subsecretaria
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria
56	01	Gerente III	Gerência Executiva das Ações para a Resiliência
55	01	Assessor Chefe I	Defesa Civil de Salvador
	07	Coordenador II	Coordenadoria de Unidades de Conservação
			Coordenadoria de Áreas de Valor Urbano-Ambiental
			Coordenadoria de Arborização e Paisagismo
			Defesa Civil de Salvador (02)
			Coordenadoria de Promoção à Saúde Animal
			Coordenadoria Administrativa
	04	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Defesa Civil de Salvador (02)
54	01	Assessor do Secretário I	Subsecretaria
	02	Coordenador I	Coordenadoria de Gestão do Jardim Botânico
			Defesa Civil de Salvador
	04	Subcoordenador III	Defesa Civil de Salvador
53	01	Assessor Técnico	Defesa Civil de Salvador
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

*Cargo de natureza excepcional e transitória, conforme legislação específica (Lei nº 9.186/2016).

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	04	Gestor de Equipamentos Públicos	Diretoria de Gestão do SAVAM
			Coordenadoria de Unidades de Conservação (03)
63	18	Chefe de Setor B	Setor de Acervo Científico
			Setor de Operação, Inspeção e Monitoramento de Praças e Áreas Verdes
			Defesa Civil de Salvador (12)
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Atendimento ao Público
	14	Supervisor	Subsecretaria (02)
			Coordenadoria de Arborização e Paisagismo (04)
			Defesa Civil de Salvador (06)
			Coordenadoria Administrativa (02)
61	13	Encarregado	Diretoria de Gestão do SAVAM (08)
			Coordenadoria Administrativa (03)
			Defesa Civil de Salvador (02)
	05	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Diretoria de Gestão do SAVAM
			Defesa Civil de Salvador (02)
			Coordenadoria Administrativa

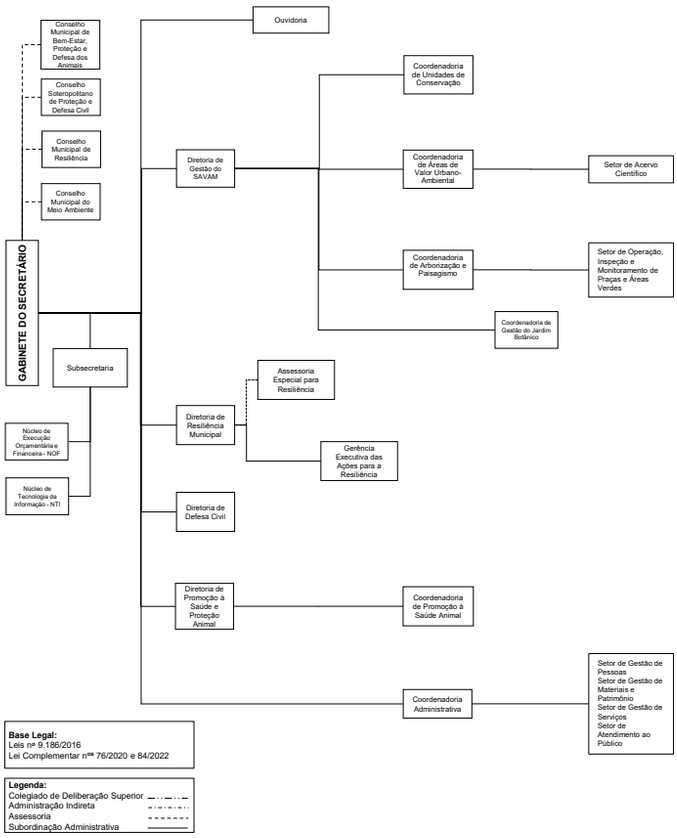
ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/ FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/ FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Coordenador I	54	1		1
Assessor do Secretário I	54	1		1
Supervisor	63		-3	-3
Encarregado	61		-1	-1
Secretário Administrativo	61		-2	-2
TOTAL DE CARGOS		2	-6	-4

ANEXO IV
ORGANOGRAMA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS



DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 27 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 79225/2024 - SEGOV/SUB,

RESOLVE :

Autorizar a cessão do servidor **FERNANDO LUIZ BRITO LIMA**, matrícula 3027468, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02, na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 01/1991, até 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 46/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA, matrícula 3162038, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 27 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 47/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **VALMIR SILVA MATOS**, matrícula 3165574, Gerente IV para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular DIEGO RODRIGUES PENHA, matrícula 3124540, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 27 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 48/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **OSVALDO CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 3158672, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular VITOR DE MESQUITA BRASILEIRO, matrícula 3164943, por motivo de férias no período de 03/06 a 02/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 27 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 49/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 3018029, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria de Governo, em substituição a titular CLÁUDIA WENSE GORDILHO, matrícula 3153493, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 27 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 50/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUSA**, matrícula 3036848, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Gabinete Do Prefeito, Grau 53, da Secretaria de Governo, em substituição a titular MARISTELA DA SILVA SOUZA, matrícula3128729, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 27 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 51/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar - Amaralina - Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular JANIO SANTOS NOVAES, matrícula 3024186, por motivo de férias, no período de 25/06 a 24/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 27 de maio de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis-ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, decorrente da aquisição dos imóveis por autarquia federal. Fundamentação legal: art. 150, inciso VI, "a", combinado com o §2º, da Constituição Federal.

Processo eletrônico nº:24357/2024
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 714.143-2, 714.144-0; 714.145-9; 714.146-7; 714.148-3; 714.149-1; 714.150-5; 714.152-1; 714.153-0; 714-154-8; 714.155-6; 714.156-4; 714.157-2; 714.158-0; 714.159-9 e 714.160-2)
Vigência da imunidade do IPTU a partir do exercício de 2025

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e exploração econômica de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §3º do CTN, o art. 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§ 7º e 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº:52894/2024
Interessado: BAY VIEW BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 733.808-2)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa cuja atividade econômica é a compra e venda de imóveis, incorporação imobiliária, aluguel de imóveis e loteamento de imóveis. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §3º do CTN, o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 7º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº:74849/2024
Interessado: FAMAJU CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 647.733-0)

Processo eletrônico nº:75350/2024
Interessado: FAMAJU CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 647.736-4)

Salvador, 24 de maio de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 29163/2024

Interessado: VILMA LEOPOLDINA BOA MORTE NEVES

(Inscrição imobiliária nº 280.020-9)

Salvador, 21 de maio de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 60161/2024
Interessado: AGNALDO SANTOS MOTA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 220.233/001-18)
Vigência: a partir de 16/11/2023

Salvador, 24 de maio de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 64205/2024
Interessado: NADJA NAIARA OLIVEIRA PORTO MATIAS
(Inscrição imobiliária nº 279.128-5)

Processo eletrônico nº: 88392/2024
Interessado: SONIA MARIA PINHO PLANZO
(Inscrição imobiliária nº 280.026-8)

Salvador, 22 de maio 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A.- URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 32506/2024
Interessado: BETIEL PEREIRA ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 388.335-3)

Processo eletrônico nº: 58703/2024
Interessado: CLAUDIA DAIANE MIRANDA FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 396.055-2)

Processo eletrônico nº: 55711/2024
Interessado: ELSON BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 353.849-4)

Processo eletrônico nº: 53485/2024
Interessado: IRENE SANTANA DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 361.972-9)

Processo eletrônico nº: 48584/2024
Interessado: JOSELITA DE OLIVEIRA SENA
(Inscrição imobiliária nº 348.870-5)

Processo eletrônico nº: 52638/2024

Interessado: CLAUDIO CONCEIÇÃO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 361.225-2)

Processo eletrônico nº: 1427/2024

Interessado: OSVALDO BISPO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 364.804-4)

Processo eletrônico nº: 56061/2024

Interessado: RODINEI RODRIGUES DO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 392.564-1)

Salvador, 24 de maio 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita nº VII, anexo VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 251964/2023
Interessado: IGREJA LAGOINHA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 144.900-1)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD para o exercício de 2024

Salvador, 20 de maio de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 12404/2024
Interessado: NILTON ALBERGARIA DE ALMEIDA FILHO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 203.025/001-92)
Vigência: a partir de 28/11/2023

Salvador, 27 de maio de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	**AUTONÍVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E ALIMENTOS LTDA**
REPRESENTANTE	EVANIY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA 26.511) E MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA.(OAB/BA 22.742)
PROCESSO Nº	926789/2023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 125 A 138). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB/BA 36.212).
PROCESSO Nº	30925/2021

CONTRIBUINTE	**DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 174 A 176). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA**
REPRESENTANTE	SÉRGIO DUTRA RIBAS (OAB/BA 13.903)
PROCESSO Nº	7485/2021
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 177 A 193). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**P.T.O. VEÍCULOS LTDA**
REPRESENTANTE	RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA 27.643) E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA 28.150)
PROCESSO Nº	9310572023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 95 A 104). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A**
REPRESENTANTE	EVANIY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA 26.511) E MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA.(OAB/BA 22.742)
PROCESSO Nº	926899/2023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 75 A 83). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2024.

MÁRIO ANDRADE BORGES
Chefe da Representação Fiscal Em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
PROCESSO Nº	16.720/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECORRENTE	SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	408.258-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO (S)	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA N° 17.865)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E POSTERIOR REQUISIÇÃO DO SEVIS/CCD, SENDO NECESSÁRIO QUE APRESENTE PARA JUNTADA OS SEGUINTES DOCUMENTOS: NOVA PLANTA PLANIALTIMÉTRICA/ TOPOGRÁFICA, JUNTO COM O MEMORIAL DESCRITIVO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES NO DATUM SIRGAS 2000, DA ÁREA ÚTIL DO TERRENO E DA ÁREA INVADIDA, CONSIDERANDO QUE VERIFICAMOS DIVERGÊNCIA DA ÁREA TORAL DO TERRENO APRESENTADA NA PLANTA FEITA PELA EMPRESA DE ARQUITETURA CONTRATADA (=32.644,02M^2), E A PLANTA TOPOGRÁFICA ANTERIOR FEITA POR UMA EMPRESA DE AGRIMESSURA (=27.660,24M^2); ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/ CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REPRESENTANTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	10.605/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.481-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADOS	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA (OAB/BA 41.946), LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/AB 40.207) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DO SELAN/CAR, EM RESPOSTA A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO CMT, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	MJA LOGISTICA LTDA
PROCESSO Nº	23948/2022; 23950/2022; 23946/2022; 23945/2022 E 23955/2022.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.123-8; 926.948-7; 909.122-0; 909.121-1 E 926.952-5.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADOS	ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO (OAB/BA 23.475) E LEONEL ARAÚJO SOUZA (OAB/AB 49.197).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	MJA LOGISTICA LTDA
PROCESSO Nº	23.954/2022; 23952/2022; 23949/2022 E 23956/2022.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	926.949-5; 909.118-1; 926.947-9 E 909.116-5.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADOS	ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO (OAB/BA 23.475) E LEONEL ARAÚJO SOUZA (OAB/AB 49.197).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	MJA LOGISTICA LTDA
PROCESSO Nº	23958/2022; 23944/2022; 23941/2022 E 23947/2022.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.117-3; 926.950-9; 926.951-7 E 909.119-0.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADOS	ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO (OAB/BA 23.475) E LEONEL ARAÚJO SOUZA (OAB/AB 49.197).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 748/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CECILIA FRANCA ALMEIDA BIRON**, matrícula **3094434**, Chefe de Setor B, Grau 63, no período de 17/06/2024 a 01/07/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO, matrícula 3061684, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
15033/2018	SMS	IVIS LIMA DOS SANTOS	2.033
23741/2018	SMS	MARCIA ISSA DE SÁ	7.614

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 595/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir com base no parecer da RPGM/SMED, a licença adotante do servidor DANIEL AMARAL BARROS SOUZA, matrícula nº3121563, processo 97556/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 596/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
18512/2024	VILMA GOMES VILASBOAS	3081925

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 597/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Licença Especial do servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
132070/2023	ADILTON MEDEIROS COSTA	3098089

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 598/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
117478/2023	AUREA VIRGINIA NOGUEIRA FERREIRA	3061467

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 599/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
130370/2023	MARIA CIDENISIA OLIVEIRA SANTOS	3068639	4°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 259/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando PORTARIA Nº 270/2020 publicada do Diário oficial do Município N º 7.786 que Instituiu a Comissão de Residência Multiprofissional ou Profissional em Área de Saúde (COREMU) e dá outras providências;

Considerando a atualização do Regimento da COREMU;

Considerando a alteração da Composição da Comissão de Residência Multiprofissional registrada em Ata da reunião n° 01/2023 realizada em 12 de julho de 2023 e da Ata de Reunião realizada em 21 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Atualizar a Comissão de Residência Multiprofissional ou Profissional em Área de Saúde (COREMU), e nomear seus membros:

I.Gleide de Jesus Carneiro Lemos, matrícula n° 3075953, para coordenar os trabalhos desta comissão;

II.Marianna Luiza Alves Soares Santos, matrícula nº 3122705, vice coordenadora dos trabalhos desta comissão e suplente imediata de Gleide de Jesus Carneiro Lemos;

III.Melícia Maria da Conceição Silva Reis Gois, matrícula nº 3091442, representante da Escola de Saúde Pública de Salvador (ESPS);

IV.Sara Cristina Carvalho Cerqueira, matrícula nº 3073668, representante da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos em Saúde (DEEGP);

V. Josele Pacheco Ávila, matrícula 3120773 (Titular) e 2. Aline de Alencar Chaves, matrícula 3125091 (Suplente), representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);

VI. Leidna da Silva Santos, matrícula 3167309, representante da Diretoria de Vigilância à Saúde (DVIS);

VII - Helena Cristina Alves Vieira Lima, matrícula 3126633, representante da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos (DAEG);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VIII - Nayara Mariana Silva Chastinet, matrícula 3163125, secretaria desta Comissão.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
107175/2024	GIRLENE DAMASCENO CARVALHO	3096559	GIRLENE DAMASCENO DA HORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 122/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
AMANDA GUIMARÃES VIEIRA	474.XXX.568-17	101663/2024	DEFERIDO
DAVI LUCAS DOS SANTOS BATISTA	118.XXX.925-81	108796/2024	DEFERIDO
LUISA MARQUES FERREIRA ZUGAIB	087.XXX.275-66	103447/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 116/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOMENTO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	8/2024	MILENA CLÁUDIA BRITO ARCANJO MAT.: 3162300	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 016/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Por decisão unânime dos Conselheiros em Assembleia ordinária do dia 26 de março de 2024,

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo, para Gestão e a Fiscalização dos Contratos de parceria, firmados com a Fundação César Montes - FUNDACEM, para garantir o cumprimento das obrigações de fornecedores junto à SEMPRE.

EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES-FUNDACEM	CURSO DE GESTÃO PARA ENTIDADES DE IDOSOS	RAIMUNDO JOSÉ SALES CARNEIRO	MARCELO RIBEIRO GUARDIA
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES-FUNDACEM	CURSO CUIDADOR DE IDOSOS COM PRÁTICAS INTEGRATIVAS	RAIMUNDO JOSÉ SALES CARNEIRO	MARCELO RIBEIRO GUARDIA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 27 de maio de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 19/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/05/2024 a servidora RITA DE CASSIA DE SOUZA GUIMARAES, matricula 3023343, do Cargo em Comissão de Assessor, grau 53 e nomear para exercer o mesmo Cargo, PAULO AZEVEDO PEDREIRA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de maio de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 20/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 03/06/2024 servidora LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO, matrícula 3080563, Chefe de Setor B do Setor Referência e Processamento Técnico, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente da Biblioteca grau 53 da GPI/DIPLAN, por motivo ferias da Titular, LUCIMAR OLIVEIRA SILVA, matricula 3080349.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de maio de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 14/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Renata Lucia Camarotti Camara Escorel Ribeiro, matrícula n.º 3169685, como gestora do contrato, e Adriano de Freitas Oliveira, matrícula nº 3170581, como Fiscal do contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021, celebrado com a VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI,

cujo objeto é prestação de serviços de gestão de equipamentos culturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 27 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 079/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3153139, por motivo de férias regulamentares no período de 05/06/2024 a 04/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de maio de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 080/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Mauricio de Jesus Oliveira**, matrícula nº 3069589, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Monitoramento e Controle Operacional, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 3074618, por motivo de férias regulamentares no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de maio de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 78/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de 24/05/2024
Republicado por ter saído com incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 007/2024 - SEMOB, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e o CONSÓRCIO NOMMON - TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de sistematização de matriz de origem e destino com bigdata de telefonia móvel na cidade de Salvador - BA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **Diogo Pereira Pires Ferreira**, matrícula 3143333, **Taline Evelle Souza Costa**, matrícula 3158518, **Thamyres Rodrigues Azevedo**, matrícula 3165603 e **Raimundo Dortas Matos Junior**, matrícula 3069576, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 007/2024 - SEMOB.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do presidente, este será substituído por **Taline Evelle Souza Costa**, matrícula 3158518.

Art. 3º As atribuições da Comissão ora constituída estão definidas no Contrato nº 007/2024 - SEMOB, na CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº. 248959/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 008/2024
EMPRESA: CONSÓRCIO ASTEC III
CNPJ: 55.130.770/0001-40
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, .NET e PHP, com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.
LOTE: Único.
VALOR GLOBAL: R$ 43.410.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dez mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 27/05/2024

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300005278	PONTO DE	SERVIÇO P/ DISPOSITIVOS MOVEIS LINGUAGEM JAVA
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
760,0000	880,7400		-13,71 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300005279	PONTO DE	SERVIÇO P/ DISPOSITIVOS MOVEIS LINGUAGEM PHP
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
700,0000	834,5100		-16,12 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	300005280	PONTO DE	SERVIÇO P/ DISPOSITIVOS MOVEIS LINGUAGEM.NET
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
720,0000	822,5700		-12,47 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	300005281	PONTO DE	SERVIÇO P/ DISPOSITIVOS MOVEIS LINGUAGEM MAKER ALL
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
595,0000	721,2100		-17,50 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
5.0	300005282	UNIDADE DE	SERVIÇO P/ DISPOSITIVOS MOVEIS SUPORTE TECNICO - ATIVIDADES PLANEJAMENTO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
105,0000	192,8000		-45,54 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	300005283	UNIDADE DE	SERVIÇO P/ DISPOSITIVOS MOVEIS SUPORTE TECNICO - ATIVIDADES INTELIGENCIA
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
109,5000	208,4339		-47,47 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 27 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº. 248931/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 007/2024
EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95
OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
LOTE: 1.
VALOR GLOBAL: R$519.320,00 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 27/05/2024

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300005569	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ SOMENTE CERTIFICADO 36
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
75,0000	110,0000		-31,82 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300005570	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 TOKEN 36 MESES
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
138,0000	169,0000		-18,34 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	300004717	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 COMPUTADOR 12 MESES
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
65,0000	99,0000		-34,34 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	300004711	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 TOKEN 36 MESES
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
114,0000	114,0000		0,00 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
5.0	300004715	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A1 ICP-BRASIL
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
67,0000	110,0000		-39,09 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	300005573	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF NUVEM 60 MESES
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
54,0000	59,9000		-9,85 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
7.0	300005574	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO CERTIFICADO DIGITAL - EMISSAO SERVIÇO VISTORIA PRESENCIAL
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
5,0000	69,0000		-92,75 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 27 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do ato convocatório, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 022/2024, Processo Administrativo nº 210.793/2023, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade quanto a renovação de Propostas de Preços, na forma do item 9.4, alínea "d" do Edital para a assinatura do contrato da SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 01, devendo apresentar proposta e documentação nas mesmas condições do primeiro classificado atualizada em 03 (três) dias úteis.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2°	CALL MED CO MED E REPRESENTACAO LTDA EM RECUP LTDA
3°	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
4°	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5°	RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMT LTDA
6°	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Salvador, 27 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 85125/2024
CONTRATADA: HORUS SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ: 24.274.582/0001-62
OBJETO: Aquisição de uma licença CORE para a Plataforma ALTERYX SERVER (automação do processo analítico em módulo servidor), na modalidade de software como serviço (SaaS), juntamente com o serviço de suporte técnico a ela relacionada, 12 usuários para o ALTERYX DESIGNER e 04 usuários para o módulo de aprendizagem de máquina especifico ALTERYX Inteligence Suite para mineração de texto.
VALOR GLOBAL: R$ 973.825,25 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inc. I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte de Recursos 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro), 2.602.3.1.0.043 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19), 1.753.3.1.1.001 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundo), 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 2.600.3.1.0.011 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Imp Reg Cont e Aval) e 2.600.3.1.0.013 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DO ATO: 24/05/2024

Salvador, 27 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2024

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Prato Popular, localizada na Rua Santa Filomena, São Tomé de Paripe, Salvador - Ba, que a sessão de abertura fica remarcada para o dia **14/06/2024 às 09h30min** (horário de Brasília), em razão de alterações procedidas no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.compras.salvador.ba.gov.br/novo. Os interessados poderão entrar em contato através tels: (71) 3202-2598/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com.

Salvador, 27 de maio de 2024.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO Nº. 01/2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, instituída através da portaria nº. 076/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto na **LICITAÇÃO Nº. 01/2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024** que tem como objeto - Seleção da melhor proposta visando a contratação de empresa especializada em publicidade ou comunicação visual para permissão, com outorga onerosa, de uso do espaço público para exploração comercial da publicidade nos ônibus que integram o Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus (STCO) e de Bus Rapid Transit (BRT), no Município de Salvador

EMPRESA RECORRENTE: MURAL MÍDIA EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA HIERÁRQUICA: Recurso julgado improcedente. Mantida a decisão da Comissão de Licitação na desclassificação da empresa MURAL MÍDIA EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, nesta capital.

Salvador, 27 de maio de 2024

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO Nº. 01/2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, instituída através da portaria nº. 076/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto na **LICITAÇÃO Nº. 01/2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024** que tem

como objeto - Seleção da melhor proposta visando a contratação de empresa especializada em publicidade ou comunicação visual para permissão, com outorga onerosa, de uso do espaço público para exploração comercial da publicidade nos ônibus que integram o Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus (STCO) e de Bus Rapid Transit (BRT), no Município de Salvador

EMPRESA RECORRENTE: CONSÓRCIO EXPRESSA PUBLICIDADE LTDA E AP PRODUÇÕES PUBLICIDADE LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA HIERÁRQUICA: Recurso julgado improcedente. Mantida a decisão da Comissão de Licitação de classificar a empresa All Space Propaganda e Marketing Ltda em 1º lugar com percentual ofertado: 56,5%.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, nesta capital.

Salvador, 27 de maio de 2024

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, constituída mediante Portaria nº. 076/2023, atendendo à determinação do Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da **LICITAÇÃO Nº.09/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.07/2023 - PROCESSO Nº. 116640/2023 SEMOB.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial para prestação de serviços continuados de manutenção das edificações onde estão funcionando os equipamentos de transporte público de Salvador, a seguir indicados, incluindo recuperação e reparos de construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, com fornecimento de materiais.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

Valor da Proposta: R$ 693.675,22 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de maio de 2024.

Salvador, 27 de maio de 2024

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2024

O Agente de Contratação e equipe de apoio, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 86563/2024
Objeto: Aquisição de Papel Fotográfico, Lâminas para plastificar documentos e Papel Vergê para a Guarda Civil Municipal de Salvador a fim de atender necessidades básicas da instituição.
Data da Sessão: 05/06/2024
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)
O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, em 27 de maio de 2024.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024.
LICITAÇÃO Nº: 003/2024.
PROCESSO Nº: 7023/2024 - LIMPURB.
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, através do sistema de registro de preços, sem gás, acondicionadas em 3.000 (três mil) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos descartáveis de 200 ml (lote 01), 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta) garrafões de 20l (em polipropileno retornável), (lote 02) e 100 (cem) garrafões de 20 litros em polipropileno retornável próprios ao acondicionamento de água mineral (lote 03), conforme especificações previstas no termo de referência - anexo I do presente edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
LOTES 01: MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ Nº: 01.788.237/0001-41
VALOR TOTAL LOTE 01: R$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais);
LOTE 02: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME.
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
VALOR TOTAL LOTE 02: R$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
LOTES 03: 36 DISTRIBUIDORTA (NADSON CIRQUEIRA ROCHA).
CNPJ Nº: 48.618.434/0001-86
VALOR TOTAL LOTE 03: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2024.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 24 de Maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024
LICITAÇÃO nº 001/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO nº 246824/2023

Empresa Vencedora: ALEV COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.098.580/0001-28
Valor da Proposta: R$ 157.962,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Data da Homologação: 27/05/2024

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: Ed. Sesquicentenário, Avenida Estados Unidos, número 50, Salvador/BA, CEP nº 40010-020.

Salvador, 27 de maio de 2024.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001422
Processo: 114003/22
NE: 000110

Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: LKB COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.002.684/0001-78
Objeto: Material de Gênero Alimentício
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valor: R$ 113,64 (Cento e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Salvador, 27 de maio de 2024

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2024 - CONTRATO 039/2023

CONTRATO Nº: 039/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR
CNPJ: 47.591.869/0001-11.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAP
CNPJ: 26.447.268/0001-60.

OBJETO: Esclarecimentos sobre o Cronograma de Pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

Salvador, 27 de maio de 2024.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 294/2024

PROCESSO Nº: 249538/2023
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA.
CNPJ: 07.417.529/0001-54.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Iogurtes integral com polpa de frutas Sabores coco, ameixa e morango), Referente aos Lotes 01,02 e 03, ofertado por produtores da **AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.
GESTORA: Geusa Fabrine Rios Pinheiro Saraiva, matrícula nº 3136223
FISCAL: Juliana Garcia de Souza Almeida, matrícula nº 3169211.
EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.
VIGÊNCIA: 15 (Quinze) meses a contar da assinatura do Contrato
VALOR: R$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fontes: 1.552.3.
ASSINATURA: 24 de maio de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

DANIEL ALVES JORDÃO
Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 295/2024

PROCESSO Nº: 249538/2023
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ
CNPJ: 23.650.525/0001-78.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**polpa de Sabores manga, acerola, goiaba, caju e cajá**), Referente aos Lotes 04,05,06,07 e 08, ofertado por produtores da **AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.
GESTORA: Geusa Fabrine Rios Pinheiro Saraiva, matrícula nº 3136223
FISCAL: Juliana Garcia de Souza Almeida, matrícula nº 3169211.
EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.
VIGÊNCIA: 15 (Quinze) meses a contar da assinatura do Contrato
VALOR: R$ 1.480.500,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fontes: 1.552.3.
ASSINATURA: 24 de maio de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA DE FÁTIMA REIS PINHEIRO
Cooperativa dos Produtores Rurais em Agricultura Familiar da Jurema dos Milagres - COOPRAJ

RESUMO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO Nº: 74143/2024
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA.
CNPJ: 27.252.147/0001-25
OBJETO: Constitui objeto desde contrato a contratação para impressão gráfica para complementação do material do Programa Nossa Rede ser distribuído nas Escolas Municipais e Conveniadas Parceiras.
GESTORA: Melissa Fabiane Barreto de Sousa, matrícula nº 3116046
FISCAIS: Vanessa Maria Magalhães Fonseca, matrícula nº 3106723 e Karla Cristina Brito Chaves, matrícula nº 3098490.
EXECUÇÃO: Os serviços serão realizados por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, sendo o critério de julgamento de propostas "menor preço"
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 111.930,00 (cento e onze mil, novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 27 de maio de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ELISANGELA DEMONER COLNAGHI PADILHA
Gráfica e Editora Jep Ltda

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2024

PROCESSO: 5668/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, PROVÍNCIA DE SANTA CRUZ-ASFIHC.
CNPJ: 15.233.646/0001-96
OBJETO: Distrato ao Contrato de Comodato nº 02/2024, do imóvel situado na Rua Rio São Francisco nº 10 Monte Serrat, CEP 40425-060, Salvador-BA, para funcionamento da Escola Municipal Professor Freire Filho.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 137, Inciso VII da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ELIANE MARQUES FAUSTINO
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, Província de Santa Cruz-ASFIHC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 154304/2022
AFM Nº: 5132/2024 - R$ 21.361,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024
CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.707.794/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 69436/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 32047/2023
AFM Nº: 6056/2024 - R$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 148437/2023
AFM Nº: 6057/2024 - R$ 2.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 249243/2023
AFM Nº: 6058/2024 - R$ 24.336,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 69304/2023
AFM Nº: 6059/2024 - R$ 280.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 155837/2023
AFM Nº: 6060/2024 - R$ 36.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 82501/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MERGULHO E SALVAMENTO MARÍTIMO
PROCESSO: 30446/2023
AFM Nº: 6320/2024 - R$ 837,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 87312/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.035 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Psicossocial).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: CORDAS, CABOS DE FIBRAS E BARBANTES
PROCESSO: 131630/2023
AFM Nº: 6322/2024 - R$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: ADESIVOS
PROCESSO: 163155/2023
AFM Nº: 6327/2024 - R$ 5.477,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI
CNPJ: 36.581.851/0001-12

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 129154/2023
AFM Nº: 6325/2024 - R$ 241,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6333/2024 - R$ 447,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 125579/2023
AFM Nº: 6340/2024 - R$ 14.213,77 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

PROCESSO: 203402/2022
AFM Nº: 6352/2024 - R$ 234,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 150651/2023
AFM Nº: 6353/2024 - R$ 9.375,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6355/2024 - R$ 7.407,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6360/2024 - R$ 2.929,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 123347/2023
AFM Nº: 6362/2024 - R$ 7.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: FBM COMÈRCIO E SEVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.750.113/0001-01

PROCESSO: 144379/2023
AFM Nº: 6365/2024 - R$ 3.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 88127/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS
PROCESSO: 193540/2023
AFM Nº: 6343/2024 - R$ 782,07 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 87134/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 148998/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM Nº: 6369/2024 - R$ 153,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6370/2024 - R$ 43,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40

PROCESSO: 89121/2023
AFM Nº: 6371/2024 - R$ 3.172,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA
CNPJ: 38.343.508/0001-65

PROCESSO: 125579/2023
AFM Nº: 6372/2024 - R$ 1.715,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

PROCESSO: 135426/2023
AFM Nº: 6373/2024 - R$ 7.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6389/2024 - R$ 692,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 148998/2023
AFM Nº: 6390/2024 - R$ 15.444,90 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40

PROCESSO: 150651/2023
AFM Nº: 6395/2024 - R$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 84702/2023
AFM Nº: 6414/2024 - R$ 14.118,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 88127/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS
PROCESSO: 86238/2023
AFM Nº: 6903/2024 - R$ 184.338,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.372.346/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 99299/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 114900 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 197024/2022
AFM Nº: 6904/2024 - R$ 21.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 32008/2023
AFM Nº: 6905/2024 - R$ 13.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 5056/2023
AFM Nº: 6906/2024 - R$ 75.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 71276/2023
AFM Nº: 6907/2024 - R$ 2.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74

PROCESSO: 5088/2023
AFM Nº: 6908/2024 - R$ 11.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 141206/2023
AFM Nº: 6909/2024 - R$ 1.182,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97789/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 19072/2023
AFM Nº: 6910/2024 - R$ 363.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 197524/2022
AFM Nº: 6911/2024 - R$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 32061/2023
AFM Nº: 6912/2024 - R$ 89.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97720/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 216123/2023
AFM Nº: 6913/2024 - R$ 132.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 32120/2023
AFM Nº: 6914/2024 - R$ 15.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 197524/2022
AFM Nº: 6915/2024 - R$ 48.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 5244/2023
AFM Nº: 6916/2024 - R$ 8.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 5141/2023
AFM Nº: 6917/2024 - R$ 12.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: CRISTALIÁ PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 32061/2023
AFM Nº: 6918/2024 - R$ 61.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 5244/2023
AFM Nº: 6919/2024 - R$ 90.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97806/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 176482/2022
AFM Nº: 7101/2024 - R$ 116.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 102185/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 408/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 472/2023
PROCESSO: 183995/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 408/2024
CONTRATADA: OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: º 11.311.773/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001389	CAMA HOSPITALAR ADULTO P/ MOVIMENTOS FOWLER SEMI-FAWLER 2,00 X 0,80 X 0,65M MARCA/FABRICANTE: ORTOMED	UND	2.285,000

Salvador, 27 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41378/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/05/2024 e término em 27/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ALCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 59.954.333/0001-53
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Luiz Canário de Santana

Salvador, 27 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007454
PROCESSO SEMGE Nº: 165478/2023
CONTRATADA: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.746.467/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ESPORTE / EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R$ 145.095,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 206100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 54265/2024

AFM: 2024006959

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO SEMGE Nº: 154645/23

CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO GEL 65°

VALOR TOTAL: R$ 1.888,00

UG: 521010 - 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 101060/2024

Salvador, 27 de maio de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO N° 236/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 243706/2023

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Argos Criações Artísticas LTDA

CNPJ: 48.332.585/0001-73

Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30 de maio de 2024, e acréscimo de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ao valor do contrato firmado entre as partes.

Data de Assinatura: 27/05/2024

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

ARGOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1127-D/2024
PROCESSO N° 101769/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de monitores para atender as demandas da Saltur, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2024.
CONTRATO: nº 822-D/2023.
PROCESSO: nº105970/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 822-D/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Salvador, 27 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1132/2024
PROCESSO N° 568/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1019/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ Nº 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gerônimo Santana"**, para se apresentar no dia 28 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 002/2024.
CONTRATO: nº 823/2023.
PROCESSO: nº102071/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R$ 74.950.000,02 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais e dois centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 823/2023, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Ação: 118700- Salvador E-Sports - cidade no Circuito do Esporte Elemento de Despesa: 33.90.39- - Outros Serviços de Terceiros - PJ Ação: 218800 - Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Ação; 219100 - Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários Elemento de Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Ação: 119000 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 026/2024

AFM Nº: 2024007203
PROCESSO: 91007/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000095
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.623.277/0001-10
OBJETO: CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL; CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL.
VALOR: R$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024000531

Salvador (BA), 27 de Maio de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 027/2024

AFM Nº: 2024007338
PROCESSO: 105147/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000031
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL DE 1 KG.
VALOR: 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024000532

Salvador (BA), 27 de Maio de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024007308
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000201
PROCESSO Nº 139903/2022
CONTRATADA: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº 29.092.070/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES TIPO LED C/ TELEGESTÃO.
VALOR TOTAL: R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

Salvador, 24 de maio de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 104907/2024
Contrato nº 22/2022-objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA RUA MARCOS FREIRE E AV. TANCREDO NEVES - Caminho da Árvores, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA ÁGIL LTDA -CNPJ/MF nº 04.614.051/0001-64
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 28/05/2024 e término em 26/07/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 24/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROGÉRIO AZEVEDO CORRÊA- CONSTRUTORA ÁGIL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
PROCESSOS Nº: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura
PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -
Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
159/2024	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ 15.253.727/0001-58	JACIRA FERREIRA QUEIROZ	R$ 498.865,14

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 378/2024

FORTES FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE

Resumo do TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 378/2024 celebrado em 10/05/2024 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a FORTES - FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102.084/2023
OBJETO: A cooperação técnica entre os convenentes, com a finalidade da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde conceder aos estudantes dos cursos técnicos de Nutrição e Dietética, Enfermagem e Radiologia regularmente matriculados na FORTES - FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONVENIADA: FORTES - FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL: Aildil Maura Bahiana da Silva

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
91463/2013	PROFI/PGMS PROFI/PGMS	CANCE.DEINSCR.
927585/2023	LILIAN I. VIEIRA	DESME.
928699/2023	RONALDO J. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
929252/2023	LIANE F. S. PEREIRA	DESME.
930385/2023	EDUARDO M. A. SANTOS	DESME.
939869/2023	MARIA L. M. SANTANA	ALTER.NATUR.OCUPA.
941023/2023	SALVADOR F. ANJOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
907078/2024	GESPAFA E. E. P. LTDA	REVIS.VALOR.VENAL.
907241/2024	GRP C. E. E. LTDA	UNIFI.AREA
907955/2024	DUO R. P. E. I. S. LTDA	REVIS.VALOR.VENAL.
911028/2024	ROBERTTO L. E. CORREIA	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.
911293/2024	LEONOR N. ABREU	DESME.
911362/2024	LUCIANA A. PACHECO	DESME.
911747/2024	CARLOS A. C. A. JUNIOR	UNIFI.AREA
913578/2024	JOSE R. C. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador,27 de Maio de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907287/23	ROMILDO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
906442/24	JAILDA DIAS DE ALBUQUERQUE	DESMEMBRAMENTO
29832/22	PATRICIA R ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
928500/23	ZELIA DOS S CONCEIÇÃO	R AREA CONST
904059/24	BRISAL EMP SPE LTDA	DESMEMBRAMENTO
36153/22	FILOMENA D ASSUNÇÃO	DESMEMBRAMENTO
38298/22	PEDRO DOS SANTOS	DUPLICIDADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926514/23	JOSENILTONDE C FONTES	ALT TITULARIDADE
940323/23	VIRGINIA O COSTA	R AREA TERRENO
913787/23	MARIA DAS NEVES T DA SILVA	DESMEMBFAMENTO
9764/22	LUIZ CARLOS A ARAUJO	P LANÇAMENTO
21269/22	ADERLANDE F RAMOS	DESMEMBRAMENTO
923053/23	ANA VIRGINIA F DE MEIRELES	R AREA CONST
932176/23	VALDELICE FABIANA M DA LUZ	DESMEMBRAMENTO
903482/23	JUSSARA S CRUZ	DESMEMBRAMENTO

Salvador,27 de maio de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
900739/2024	71167900100	MARCUS VINICIUS MOTA GARCIA MORENO
26626/2006	11568900127	SERGIO DE SOUZA LOPES
464291/2005	21454100112	SHEILA GOMES NASCIMENTO
31137/2016	05357100162	SHIRLEY RIBEIRO CORDEIRO
54446/2009	28811500116	SUELLEN NATALIE LISBOA COSTA
48563/2009	23127000125	SANDRA MARIA CARVALHO REGO
2234/2009	17004100107	SIMONE SOUZA BOMFIM
408551/2005	21710400132	SILVIO DOS SANTOS FERREIRA
913692/2024	89725300118	OSMARINEUSA MENEZES DOS S PORTELA
909661/2024	77589900198	IAN NOVAES MENDONÇA
908260/2023	69919000179	LEANDRO PEREIRA SANTANA
906032/2024	95466100161	RENATA MENEZES MARCHI
33852/2015	52031500151	SARA DANIELA DA SILVA PATRIARCHA
28826/2015	48353200131	SARA DE MAGALHAES CORREIA NOGUEIRA
66561/2010	28432000116	SOLANGE MARTINS R DOS SANTOS
46035/2014	29943100155	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA
2274/2010	31380500129	SINARA MOREIRA COUTO
909/2010	23542100112	SIDENISE ESTRELADO SOUSA
917529/2023	17268000126	SILVIO DE CERQUEIRA MAZZA
19731/2016	20138300197	NILSON FREIRY CARDOSO
117504/2009	27723900158	SAMUEL SALGADO SOARES
5183/2015	22576300184	SILVANA MOREIRA DA SILVA
16247/2011	29982900150	SHEILA CRISTIANE GARRIDO RODRIGUES
75437/2010	02762400170	SERGIO PINHEIRO SANTANA SOBRINHO
912328/2024	91220700156	PEDRO EMANUEL ANDRADE FERNANDES
912019/2024	71020000106	LUÉGYA KNOP SHINTCOVSK
24009/2012	32103700152	SILVANDO DA SILVA DOS SANTOS
81863/2011	24715200119	SANDRA MARCIA SILVA MATOS
73833/2011	23127000208	SANDRA MARIA CARVALHO REGO
59079/2011	28569100192	SAMUEL NEVES DA SILVA
33383/2013	34178700158	SANDRA REGINA SBORZ
81841/2009	28064400188	SHEILA NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA
13685/2013	15830900120	STEFSON OLIVEIRA DE ANDRADE
9550/2013	31415400170	SIMONE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
10883/2013	27956600145	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
5593/2013	21602200145	SONIA MARIA NOVAES COELHO
5692/2013	12300800286	SUELI CRISTINA DE ALBUQUERQUE PARAISO
4976/2013	27099900105	SIDNEY AMARAL CARDOSO
83332/2012	21454100294	SHEILA GOMES NASCIMENTO
84082/2012	23165500176	SUELY ROCHA SILVA
79143/2012	13353300133	SUELY LOPES NASCIMENTO
27329/2014	24098000144	SYNVAL SAMPAIO F.DE CARVALHO FILHO
1227/2014	25281500105	SILVIA TEODOLINA GRASSI
49042/2015	29812800158	SILVIA MOREIRA SAMPAIO GERMANO
45226/2015	10585200149	SANDRA MARIA PITTA TEIXEIRA
41818/2015	07890000156	SERGIO LUIZ PESSANHA
38427/2015	07090000121	SUMAIA MIDLEJ PIMENTEL SA
37064/2015	26095400144	SHEILA KELLY LACERDA SOUZA MELLO
37329/2015	26795100127	SANDRA MARCIA COELHO CORREIA
86261/2013	36081800181	SIRLENE SANTOS MELO
76215/2013	33740300174	SANDRA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
53154/2013	12436000108	SERGIO MIRANDA
5183/2015	22576300184	SILVANA MOREIRA DA SILVA
46158/2015	12257100193	SILVAR FERREIRA RIBEIRO
100670/2014	15724000169	SORAYA SOARES DA ROCHA
93633/2014	21911900120	SIDNEY ANDRADE ÁVILA
88573/2014	23127700153	SUERDA FORTALEZA DE SOUZA
37370/2015	23535900171	SOPHIE MARIE VINCENT M CHIAPPETTA
64635/2014	20426300180	SONIA TEREZA MASCARENHAS A FREIRE
63582/2014	26579400172	SIMONE DE ALMEIDA SIMOES REIS
59729/2014	10050700144	SERGIO RODRIGO ROCHA DE FREITAS
56563/2014	332174000150	SHIRLEI SANTANA DE JESUS
55288/2014	05963900138	SUZANE CALMON TEIXEIRA DIAS LIMA
50703/2014	23026000168	SÍLVIO ALVES FERREIRA
51733/2014	15856200140	SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA
44675/2014	25066300176	SANDRO COSTA CORREIA
46035/2014	29943100155	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA
39345/2014	43812300127	SAMUEL RAMOS LIMA DE SOUZA
49975/2015	46809500138	SERGIO HINAIN VENTIN
50341/2015	23074300130	SERGIO DE AZEVEDO OLIVEIRA
73908/2013	39388900134	SUELI SUZART DAUTO
48792/2015	14277500113	SANDRA ALMEIDA DA SILVA
912569/2024	84181900162	ANDREIA FABIA SANTOS
13733/2022	28410800198	MAURICIO JACOME BORGES SAES
29505/2022	55206400115	GERALDO DE ALMEIDA BRITO
31749/2022	55206400297	GERALDO DE ALMEIDA BRITO
9390/03/2023	33112300190	GERALDO GOTARDO DA SILVA
938660/2023	27105400108	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
199995 / 2001	17825800117	SUELY MARIA DOS SANTOS
921727/2023	94961700112	FERNANDO PIRES MACEDO
14990/2001	18353000112	SUELY RODRIGUES GOMES
15074/2001	18367800135	SINAIRA SOUSA TAVARES SANCHES
12898/2001	18187200110	SELMA RIBEIRO GOES
934353/2023	8348500185	FERNANDO LIBORIO ANTUNES TEIXEIRA
940945/2023	98033200100	FERNANDO GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES
915599/2023	78828000196	FERNANDA FREITAS GUEDES
923384/2023	763318000185	FERNANDA SILVA TOURINHO
43353/2020	14732700134	DIANA LOPES CARDOSO
19761/2022	59777500246	DIANA IGINO DOS SANTOS
933598/2023	63224000263	DIANA SIQUEIRA PAES
186762/2000	16658900168	SIDNEI FREIRE OLIVEIRA
105740/2000	08925000187	SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
186794/2000	16706200108	SANDRA MARIA PEREIRA XAVIER
187346/2000	09739500172	SILVANA FREITAS BARBOSA
18076/2022	88003800195	ERALDO SANTANA DE SOUZA VELHO
75805/2015	12015400182	ERALDO BENEDITO MONCORVO FRANCO
104429/1999	13623300194	SONIA MUNIZ FERREIRA CORDEIRO
15814/2002	17478700101	SELENIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
199995/2001	17825800117	SUELY MARIA DOS SANTOS
126940/1999	14420900137	SIVALDO SANTOS
103309/1999	07770900103	SERGIO MORAES SOUZA
102342/1999	12001300198	SIMONE SANTOS GONCALVES
103190/1999	11632000151	SERGIO MAIA BITTENCOURT
102313/1999	13623200105	SONIA CELESTE CRUZ SOARES
103724/1999	10139200108	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA
187006/1998	14447500100	SUELI DAS GRACAS LEITE DA SILVA
176326/1998	11984600145	SERGIO BARRETO CUNHA
8553/2016	20351000110	ERALDO DA HORA SANTOS JÚNIOR
27287/2017	26416900178	ERALDO VIEIRA VITORINO
105846/2000	14114800130	SIMONE ARAUJO DE PINHO
105707/2000	12516400152	SONIA CRISTINA MOTTA E SILVA
188287/2000	13917900196	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
187346/2000	09739500172	SILVANA FREITAS BARBOSA
105740/2000	08925000187	SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
186985/2000	17277300103	SANDRA GOMES RIBEIRO
71751/2000	11876500130	SOLANGE MARIA GALVAO OLIVEIRA

Salvador,27 de maio de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
80991600158	ALINE CRISTINA SILVA BOMFIM

CGA	NOME
18286800158	LETICIA MACHADO BARREIRA
05586600156	RENATO VAZ SAMPAIO FILHO
12994700115	JOSENILDO CARDOSO DOS SANTOS
23184200113	DAVID JOHNSON SOUZA SALES
27114100152	GILDETE ROCHA DE SOUZA

Salvador, 27 de maio de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam os Autônomos listados notificados a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Formulário Atendimento SEFAZ, no Portal da SEFAZ, no link https://fas.sefaz.salvador.ba.gov.br/public/, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
80991600158	ALINE CRISTINA SILVA BOMFIM

Salvador, 27 de maio de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
106706/2014	ATP C. LTDA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
46851/2020	DENILSON DOS SANTOS SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.
31459/2022	AVANIRA CELESTINO DA SILVA	TRANSF.TRIBUT.
914155/2023	MARILAN P. CONCEICAO	DESME.
929333/2023	JUSSARA LIMA DOS SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
940961/2023	LUCIA MARIA LESSA REGO	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
930145/2023	CLAUDIA G. CARDOSO DOS SANTOS	TRANSF.TRIBUT.
935562/2023	UBIRATAN X. SANTOS	DESME.
938774/2023	ALMIR S. S. JUNIOR	DESME.
940960/2023	RENILDA M. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
900375/2024	MARIA C. F. CARNEIRO	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
900723/2024	EDIMAR S. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
901049/2024	MAURINA S. BRITO	ALTER.LOGRA.
902190/2024	JOSE E. B. MENINO	DESME.
906182/2024	EURICO A. SANTOS	DESME.
907802/2024	JOAO B. BRANDAO	CANCE.INSCR.DUPLI.
908835/2024	MANOEL L. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
908963/2024	JENIVALDO N. SOUZA	REVIS.ÁREACONST.
910860/2024	RAFAEL D. ARAUJO	HABIT.INDIV.

Salvador,27 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2024
REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão recursal designada pelo Decreto Municipal de 15 de março de 2024, publicado no DOM nº 8.743, para analisar o pedido de reconsideração acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2024 para contratação de profissionais para as funções temporárias de **Farmacêutico e Técnico em laboratório**, e em cumprimento ao item 13.7 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos,

RESOLVE:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INDEFERIR

NOME	CPF
ANA CRISTINA SILVA	542.69X.XXX-XX
VAGNER LIMA CERQUEIRA	974.37X.XXX-XX
VERONICA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS	677.52X.XXX-XX

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

INDEFERIR

NOME	CPF
EDUARDO FREIRE DA SILVA MAXI	862.87X.XXX-XX
NATÁLIA AZEVDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de maio de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2024
REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão recursal designada pelo Decreto Municipal de 11 de março de 2024, publicado no DOM nº 8.739, para analisar o pedido de reconsideração acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2024 para contratação de profissionais para a função temporária de **Cirurgião dentista - odontólogo**, e em cumprimento ao item 13.7 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos,

RESOLVE:

INDEFERIR

NOME	CPF
JANAINA FURTUNATO GONÇALVES	057.74X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de maio de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 060/2024:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico **Artroplastia total reversa do ombro direito**, para cumprimento de Ação Judicial em favor do paciente J.D.L.J.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 51468/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de maio de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 061/2024:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento do **Multicentro de Saúde Liberdade (Profº Bezerra Lopes)**, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 138555/2022 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 24 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANELEIRA P/ GINASTICA 0,5KG, CANELEIRA P/ GINASTICA 1,0 KG, CANELEIRA P/ GINASTICA 2,0 KG, CANELEIRA P/ GINASTICA 3,0 KG, HALTER USO FISIOTERAPIA 500G, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 1KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 2KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 3KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 4KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 5KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 6KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 7KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 8KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 9KG, HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 10KG e OCULOS PROTETOR P/ LASER**.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2024 - PROC. Nº 68749/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TENECTEPLASE 40mg - 5mg/mL AMPOLA 8mL e TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2024 - PROC. Nº 101087/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CUNHA CORVIN AZUL 50X50X20CM P/ FISIOTERAPIA, CUNHA CORVIN AZUL 50X50X30CM P/ FISIOTERAPIA, FAIXA ELASTICA BORRACHA 2M TENSAO EXTRA-FORTE, FAIXA ELASTICA BORRACHA 2M TENSAO FORTE, FAIXA ELASTICA BORRACHA 2M TENSAO MODERADA, FAIXA ELASTICA BORRACHA 2M TENSAO LEVE, FAIXA ELASTICA BORRACHA 2M TENSAO ULTRA-LEVE, ROLO MEIA LUA COURVIN AZUL USO FISIOTERAPIA, ROLO PEQUENO COURVIN AZUL 30CMX60CM USO FISIOTERAPIA, ROLO, NEUROLOGICO ROLO ESPUMA NEUROLOGICO MEDIO, TRAVESSEIRO HOSPITALAR ADULTO AZUL ROYAL, TRAVESSEIRO HOSPITALAR INFANTIL AZUL ROYAL 30X40CM, TATAME E.V.A C/ ENCAIXE 1000 X 1000MM ESPESSURA 40MM AZUL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 125/2024 - PROC. Nº 68756/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS: KIT PARA LARINGOSCOPIA ADULTO FABRICADO EM FIBRA ÓTICA, ALIMENTADO POR 2 PILHAS TAMANHO MÉDIO ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTILHADO PARA PERMITIR MELHOR EMPUNHADURA, COM TAMPA DE ROSCA EM AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO UNIVERSAL; COM POSSIBILIDADE DE TRABALHO PARA LÂMINA RETAS E CURVAS NO MÍNIMO 4 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL: Nº3, Nº4 E Nº5 E 4 LÂMINAS RETAS: Nº 3, Nº4 E Nº5, PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, CONJUNTO LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA INFANTIL, FABRICADO EM FIBRA ÓTICA, ALIMENTADO POR 2 PILHAS TAMANHO PEQUENAS, ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTILHADO PARA PERMITIR MELHOR EMPUNHADURA. CABO EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO INFANTIL; COMPOSIÇÃO COM LÂMINAS CURVAS Nº 0, 1, 2, 3 E 4; LÂMINAS RETAS Nº 1, 2, 3 TIPO ENCAIXE PADRÃO; FIBRA ÓTICA; EMBALAGEM EM BOLSA COM ZÍPER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA FOSCA, EXTREMIDADE ARREDONDADA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, LARINGOSCÓPIO PARA USO EM NEONATOLOGIA, PORTÁTIL, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM LÂMPADA DE LED, EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHA RECARREGÁVEL OU BATERIA RECARREGÁVEL. ACESSÓRIOS: 03 LÂMINAS RETAS DE MILLER (NÚMEROS: 00, 0 E 1) AUTOCLAVÁVEIS (MATERIAL PERMANENTE); 01 CARREGADOR COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2024 - PROC. Nº 102135/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FORNO COMBINADO ELETRICO GAS 20 GNS. FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ CHAPA. FOGAO MESA 04 BOCAS. REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 02 PORTAS 220V. PASS-THROUG C/ COMPARTIMENTO REFRIGERADO. PASS-THROUG FRIO. PASS-THROUG C/ COMPARTIMENTO AQUECIDO. PASS-THROUG AQUECIDO. MAQUINA GELO 50KG. BALCAO REFRIGERADO DISTRIBUIÇAO AÇO INOX 5 GN'S 220V. FRITADEIRA INDUSTRIAL 04 CESTOS. CHAPA P/ GRELHAR FRISADA. MAQUINA LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL AÇO INOX 220V. PROCESSADOR LEGUMES 0,33CV/60HZ/220V. DESCASCADOR LEGUMES INOX 127/220V. MAQUINA EXTRAÇAO EXTRATOR SUCO INDUSTRIAL AÇO INOX. CALDEIRAO INDUSTRIAL AÇO INOX GAS 200 L. BATEDEIRA PLANETARIA CHAO 30L 220V. CORTADOR FRIOS INCLINADO SEMI AUTOMATICO 220V. CILINDRO ELETRICO P/ MASSAS 43,5 X 34,5 X 24MM. CAFETEIRA ELETRICA 50L 220V. FERVEDOR ELETRICO LEITE 100L. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02L ALTA ROTAÇAO 127V. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L. LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 25L. REFRESQUEIRA GAS R-134A. AMACIADOR CARNE AÇO INOX 220V. MOEDOR CARNES. CARRO PORTA TALHER BANDEJA 1450X770X800MM. CARRO ARMARIO INOX P/ 20 CUBAS GNS. CARRO PRANCHA 800KG 14". CARRO PLATAFORMA INOX 300KG. MESA C/ TAMPO ALTILENO. ESTANTE AÇO GRADEADA 1,70 X 50 X 80. SELADORA AUTOMATICA MESA 220V. BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 600KG. BALANÇA MESA ELETRONICA 220V.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2024 - PROC. Nº 103175/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.
CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANELEIRA P/ GINASTICA 0,5KG. CANELEIRA P/ GINASTICA 1,0 KG. CANELEIRA P/ GINASTICA 2,0 KG. CANELEIRA P/ GINASTICA 3,0 KG. HALTER USO FISIOTERAPIA 500G. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 1KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 2KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 3KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 4KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 5KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 6KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 7KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 8KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 9KG. HALTER TIPO BOLA FERRO C/ EMBORRACHADO 10KG. OCULOS PROTETOR P/ LASER**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 128/2024 - PROC. Nº 68743/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARBONATO DE CALCIO 500mg COMP + COLECALCIFEROL 400UI COMP, CLORETO DE POTASSIO 10% (100mg/mL) SOL INJ AMP 10mL, CLORETO DE SODIO 0,9% (9mg/mL) SOL INJ AMP 10 mL, CLORPROMAZINA 25mg COMP.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 129/2024 - PROC. Nº 90137/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2747/2024: Aquisição do medicamento: **(Metilfenidato 40mg),** para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente C.A.S.D - Proc.nº 102786/2024

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2755/2024: Aquisição do medicamento: **(Lanreotida 120mg, seringa preenchida),** para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente E.O.R. Proc. Nº 102850/2024
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de maio de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para credenciamento dos interessados que será realizada convocação para **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 063/2024:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E GENERALISTAS COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, e que tenha habilitação para o exercício das funções previstas no termo de referência, para atuação no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador – BA.
O processo administrativo nº 104766/2024, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA CONVOCAÇÃO PARA **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 062/2024:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PRESTEM SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, PSIQUIATRIA, INFECTOLOGIA, PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA E ENDOCRINOLOGIA, e que tenha habilitação para o exercício das funções previstas no termo de referência, para atuação no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador – BA.
O processo administrativo nº 108680/2024, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para credenciamento dos interessados que será realizada convocação para **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 064/2024:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTEM SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, EMERGENCISTA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E GENERALISTA COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, e que tenha habilitação para o exercício das funções previstas no termo de referência, para atuação no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel, especificamente nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e SAMU 192, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador – BA.

O processo administrativo nº 110817/2024, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 04 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.
1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
8461	JANELA DO MUNDO	LP MUNDO AFRO	O PROJETO LP MUNDO AFRO PROPÕE A PRODUÇÃO FONOGRÁFICA DE UM LP DUPLO COM A PARTICIPAÇÃO DAS SETE ENTIDADES AFROBAIANAS MAIS IMPORTANTES DO CARNAVAL DE SALVADOR - FILHOS DE GANDHY, ILÊ AIYÊ, OLODUM, MALÊ DEBALÊ, MUZENZA, DIDÁ E CORTEJO AFRO. SÃO 21 FAIXAS, COM DIREÇÃO MUSICAL DO RENOMADO PRODUTOR ALÊ SIQUEIRA, GRAVADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO EM PARCEIRA COM OS 7 BLOCOS AFROS PARTICIPANTES.

2. Projeto inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
8246	M & V PRODUCOES LTDA	PARA ALÉM DO SANGUE	O PROJETO EXCEDE O VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA PROPOSTAS INSCRITAS NO PROGRAMA VIVA CULTURA, DE ACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL; NÃO FOI ANEXADO PLANO DE CAPTAÇÃO PARA A PROPOSTA APRESENTADA, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO I.

Salvador, 27 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CAPC Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Publicado no DOM de 01/05/2024 a 02/05/2024
Retificado por conter incorreções
A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público a retificação do resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
6858	JC ADLER PROJETOS CRIATIVOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SÉRIE DOCUMENTAL VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	SÉRIE DOCUMENTAL BASEADA EM FATOS REAIS, QUE RETRATA A VIDA COTIDIANA E A OBRA DO ARTISTA DIGITAL PABLO ADLER. SÃO 10 EPISÓDIOS COM DURAÇÃO DE 12 MINUTOS CADA, NOS QUAIS O ARTISTA EXPLORA A CIDADE DE SALVADOR, CAPTURANDO FOTOS DE PAISAGENS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E PONTOS TURÍSTICOS SOB A PERSPECTIVA DO SEU OLHAR CRIATIVO. A SÉRIE BUSCA INSPIRAR O PÚBLICO A DESENVOLVER SUA PRÓPRIA IMAGINAÇÃO POR MEIO DA ÓTICA E CRIATIVIDADE DO ARTISTA.

LEIA-SE:

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
7776	JC ADLER PROJETOS CRIATIVOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SÉRIE DOCUMENTAL VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	SÉRIE DOCUMENTAL BASEADA EM FATOS REAIS, QUE RETRATA A VIDA COTIDIANA E A OBRA DO ARTISTA DIGITAL PABLO ADLER. SÃO 10 EPISÓDIOS COM DURAÇÃO DE 12 MINUTOS CADA, NOS QUAIS O ARTISTA EXPLORA A CIDADE DE SALVADOR, CAPTURANDO FOTOS DE PAISAGENS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E PONTOS TURÍSTICOS SOB A PERSPECTIVA DO SEU OLHAR CRIATIVO. A SÉRIE BUSCA INSPIRAR O PÚBLICO A DESENVOLVER SUA PRÓPRIA IMAGINAÇÃO POR MEIO DA ÓTICA E CRIATIVIDADE DO ARTISTA.

Salvador, 27 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR GERAL 2024/2025

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca toda a Diretoria Colegiada para **Reunião Extraordinária de Eleição do Coordenador Geral 2024/2025,** conforme art.61 do Estatuto da Entidade, para no dia **13 de junho (quinta-feira) de 2024**, às 9h00min em primeira chamada, e às 9h30min em segunda e última chamada. Na sede do sindicato, localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital.

Salvador, 27 de maio de 2024

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2024, **às 9:00hs**, primeira chamada e às **9:30hs**, a segunda chamada no sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos nº9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação da aposentadoria por média:
2 - O que ocorrer.

Salvador, 21 de maio de 2024

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.